



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1734 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1974264	ALINE RIOS FREITAS DE ALMEIDA	E04	E05	09/10/2018
1451705	CASSIMIRO BAESSO JUNIOR	E09	E10	01/10/2018
1194703	EDSON BARBOSA GOUVEIA	E13	E14	16/10/2018
2312806	ERICH VIDAL CARVALHO	E09	E10	19/10/2018
1456055	FABIO HELENO DE LIMA PACE	E09	E10	29/10/2018
3312857	KATIA VALERIA BASTOS DIAS BARBOSA	E09	E10	01/10/2018
1272072	MARIA LUIZA LIMA COSTA	C12	C13	11/10/2018
1451561	RAQUEL MENDONCA DE ASSIS	E09	E10	11/10/2018
1974271	ROMANDA DA COSTA P. BARBOZA LEMOS	E04	E05	15/10/2018
1974334	RUBIANY DE NOVAES TOLEDO	D04	D05	15/10/2018
1974219	SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA	E04	E05	09/10/2018
1974667	TATIANA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO	E04	E05	09/10/2018
1974336	TEREZINHA APARECIDA DA FONSECA	D04	D05	15/10/2018

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas